

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 200/GP/2019

Em 17 de Outubro de 2019.

"Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença, de 09 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Doença a servidora Cacilda Maria Louro, contados de 08/08/2019 até 05/11/2019, sem prejuízo de sua remuneração, conforme inciso I do Art. 81 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 64 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03 de novembro de 2009, retornando suas atividades normais no dia 06 de novembro de 2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 17 de Outubro de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES Prefeito Municipal